

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 13/05/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.ª **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, perito papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pela Secretária de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua, Domingos de Souza França, nº720, Centro, CEP 79.540-000, na cidade de Cassilândia/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **JAIR BONI COGO**, brasileiro, separado judicialmente/convivente, portador da cédula de identidade RG nº4.342.4540 SSP/SP e CPF nº521.984.058-49, residente e domiciliado na Rua Izaías Nogueira, nº267, setor rodoviário no município de Cassilândia/MS, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência.



Esse documento foi assinado por KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA, VALDECI PEREIRA DA COSTA, JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA, NELSON FERMINO JUNIOR, MARCIO CRISTIANO PAROBA, ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FREDERICO FELINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ULJQ8-VABXH-DDCUM-EMXL6>



COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail:cgpgab@cgj.ms.gov.br

1.2 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 13 de maio de 2024 e término em 13 de maio de 2026.

1.3 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº1250441 SSP-MS e do CPF nº973.543.411-34, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua, Domingos de Souza França, nº720, Centro, CEP 79.540-000, na cidade de Cassilândia/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **VALDECY PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº439.853 e CPF nº542.375.131-49, residente e domiciliado no município de Cassilândia/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 13 de maio de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.



COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Folha: 57
NUP: 31.041.493-2021
Documento: 9519910
Nome: CRISTINA DA SILVA LEITE
Data: 05/05/2024

Campo Grande/MS, data da última assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472

Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA SOUZA
SILVA:69094799472
Dados: 2024.04.26 10:13:29
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO CRISTIANO PAROBA**
Data: 26/04/2024 11:56:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
"Gonçalo Pereira" - IIGP

Documento assinado digitalmente
 **VALDECY PEREIRA DA COSTA**
Data: 26/04/2024 10:58:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito do Município de Cassilândia

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO**
Data: 22/04/2024 09:30:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134

Assinado de forma digital por
NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.04.26 10:21:56 -04'00'

CPF/MF Nº 639.578.091-34
Nelson Fermino Junior

Esse documento foi assinado por KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO, VALDECY PEREIRA DA COSTA, JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA, NELSON FERMINO JUNIOR, MARCIO CRISTIANO PAROBA, ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FREDERICO FELINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ULJQ8-VABXH-DDCUM-EMXL6>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ULJQ8-VABXH-DDCUM-EMXL6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO (CPF ***.777.011-**) em 22/04/2024 09:30
- ✓ VALDECY PEREIRA DA COSTA (CPF ***.375.131-**) em 26/04/2024 10:58
- ✓ JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA (CPF ***.947.994-**) em 26/04/2024 11:13
- Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ NELSON FERMINO JUNIOR (CPF ***.578.091-**) em 26/04/2024 11:21 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARCIO CRISTIANO PAROBA (CPF ***.033.691-**) em 26/04/2024 11:56
- ✓ ANTONIO CARLOS VIDEIRA (CPF ***.533.671-**) em 06/05/2024 11:38 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
10.10.33.102	Lat: -20,461173	Long: -54,554690
	Precisão: 1417 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
RqcuRkZiVzOtkH8LGDMbTPl8RfdJGIMiZE4K+2Lnc7M=		
SHA-256		

- ✓ FREDERICO FELINI (CPF ***.543.411-**) em 07/05/2024 20:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.38.2.161	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
MuQYVgzCQDUy8/CdEyPDgR6Tq/5opvUf/Wx1Ygx6hnM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ULJQ8-VABXH-DDCUM-EMXL6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**Processo n:** 31.401.404.2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP, e do outro lado o Município de Douradina/MS, CNPJ sob n. 15.479.751/0001-00, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Objeto:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2025.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinatura:** 07/05/2024**Assinam:****ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS

FREDERICO FELINI

Secretária de Estado de Administração - MS

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Coordenador-Geral de Perícias - MS

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGASSA

Prefeito do Município de Douradina - MS

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS

SILVIA MARIA MIRANDA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social de Douradina - MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**Processo n:** 31.041.493.2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP, e do outro lado o Município de Cassilândia/MS, CNPJ sob n. 03.342.920/0001-86.**Objeto:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 13 de maio de 2024 e término em 13 de maio de 2026.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.**Assinatura:** 07/05/2024**Assinam:****ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS

FREDERICO FELINI

Secretária de Estado de Administração - MS

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Coordenador-Geral de Perícias - MS

WALDECI PEREIRA DA COSTA

Prefeito do Município de Cassilândia - MS

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS